



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores)

PREF. MUN. DE MARATÁ
Protocolo nº 60412024
Data: 17/10/2024
Hora: 16:20
Servidor: Gladys R. G. G. G.

VICE-PREFEITO:

Solicito autorização para abertura de processo administrativo de Inexigibilidade, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DESCRIÇÃO:

Contratação do **SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO**, empregado sob a forma de **ASSESSORIA NA ÁREA DE INVESTIMENTOS**, para dar suporte técnico aos membros envolvidos com a gestão do RPPS (Conselho Municipal de Previdência, Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos), auxiliando no atendimento às demandas de gestão e administração previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010 (e suas respectivas alterações), e demais normas que regulamentam esse campo do RPPS. Entre as demandas previstas, podem-se destacar as seguintes: elaboração de demonstrativos; credenciamento de instituições; relatórios e pareceres técnicos; política anual de investimentos; visitas técnicas; uso de *software online* de gestão.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa contratação de serviços de consultoria de investimentos se mostra fundamental para a gestão eficiente dos recursos previdenciários e a sustentabilidade financeira dos regimes previdenciários. A complexidade técnica e normativa dessas demandas requer conhecimentos especializados para análise, projeção e formulação de estratégias, condizentes às normas exigidas, para o RPPS de Maratá/RS

Observando os princípios administrativos e constitucionais da economicidade e eficiência, mostra-se, a contratação da empresa para o desempenho das tarefas supramencionadas, por intermédio de inexigibilidade de licitação, posto que se trata de serviço técnico especializado, de natureza intelectual e a empresa possui, conforme se comprovou, notória especialização e capacidade técnico-operacional para a realização dos serviços contratados.

RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

Melhoria na Eficiência e Eficácia dos Investimentos: 1.1. Aumento do retorno sobre os investimentos realizados pelo Instituto, alinhando as escolhas de investimento com as melhores práticas de mercado e as especificidades do RPPS. 1.2. Redução de riscos associados aos investimentos por meio de uma gestão mais informada e estratégica. 2. Otimização da Gestão de Recursos Financeiros: 2.1. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, visando a sustentabilidade e a longevidade do RPPS. 2.2. Alinhamento das práticas de investimento com os objetivos de médio e longo prazo do Instituto. 3. Conformidade com Normas e Legislação: 3.1. Assegurar que os investimentos e



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

as estratégias adotadas estejam em conformidade com as regulamentações vigentes, como a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP 1.467/2022. 3.2. Implementação de políticas de investimento que respeitem os limites e diretrizes legais, minimizando riscos legais e regulatórios. 4. Capacitação e Apoio Técnico: 4.1. Proporcionar suporte técnico e capacitação à equipe do Instituto, promovendo uma melhor compreensão e gestão dos investimentos. 4.2. Fomentar uma cultura de gestão de investimentos baseada em evidências e melhores práticas do mercado. 5. Transparência e Responsabilidade na Gestão: 5.1. Incremento na transparência das operações de investimento. 5.2. Fortalecimento da responsabilidade na gestão dos recursos, com relatórios detalhados e análises periódicas.

ANEXOS:

Estudo técnico Preliminar, Termo de referência, Atestado de exclusividade, Parecer Jurídico e orçamento.

VALOR A SER CONTRATADO:

Valor de R\$ 612,30 (Seiscentos e Doze Reais e Trinta Centavos) mensais, total para 12 (doze) meses de R\$7.347,60 (Sete Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). A vigência do contrato administrativo firmado entre as partes é 12 (doze) meses.

ORIGEM DOS RECURSOS:

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária a seguir:

04.272.0032.2.073- MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS

3.3.9.0.35.00.00-Serviços de Consultoria 3010 50

FISCALIZADOR DO PROCESSO:

Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maratá/RS

VIGÊNCIA:

12 (doze) meses.

CONTRATADA:

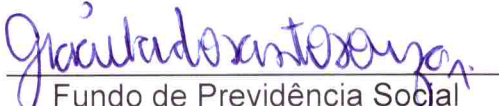
REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA.

CNPJ 14.261.603/0001-51



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Maratá, 14 de outubro de 2024.


Fundo de Previdência Social
do Município de Maratá/RS